



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 149/2021**

**DENOMINA-SE DE ADALBERTO VIANA DA  
SILVA - O CENTRO ADMINISTRATIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de **ADALBERTO VIANA DA SILVA (CABANO)**, como era conhecido, o Centro Administrativo Municipal na Rodovia Transamazônica, em conformidade com o Art. 14 Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2021.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente